

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Termo de Requisitos Mínimos Para Instrução Processual para Pagamento-TRM Nº 05

## Sentenças Judiciais

Base Legal: Capítulo III da Lei Federal 4.320/64, 13.648/2024 e Resolução CGM 032/2024				
Empenho:				
Ficha:				
Fonte:				
Favorecido(s):				
Va	ılor:			
2-H 3-N nec	1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento conforme decisão do Ordenador de Despesas.  2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.  3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A — Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.  Instrução Processual			
	Requisitos Mínimos	Nº Documento		
		SEI	Pasta	
1	Ofício da Procuradoria-Geral do Município com a identificação do valor a ser pago, nome e CPF do beneficiário e da natureza da sentença (custas judiciais e honorários).	SEI	Pasta	
1 2	Ofício da Procuradoria-Geral do Município com a identificação do valor a ser pago, nome e CPF do beneficiário e da natureza	SEI	Pasta	
	Ofício da Procuradoria-Geral do Município com a identificação do valor a ser pago, nome e CPF do beneficiário e da natureza da sentença (custas judiciais e honorários).	SEI	Pasta	
2	Ofício da Procuradoria-Geral do Município com a identificação do valor a ser pago, nome e CPF do beneficiário e da natureza da sentença (custas judiciais e honorários).  Extrato da sentença judicial ordenando o pagamento.  Guia de depósito judicial com prazo de vencimento suficiente	SEI	Pasta	